

Portaria nº 073 – 2021

“Autoriza realização de horas extras.”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Art.1º- Autorizar a Procuradoria Legislativa Municipal a realizar horas extras enquanto houver alta demanda no setor.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, em 08 de setembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem


Silmara Girilaine Honorio

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br